DECRETO Nº 18861/2022

Concede Bolsa Auxílio ao servidor João Vitor de

Bortoli Matievicz.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado

do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio, no percentual de 10%

(dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município,

no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2022, por estar matriculado e frequentando

o curso de graduação em Direito, junto ao Centro Universitário UNISEP, ao servidor JOÃO

VITOR DE BORTOLI MATIEVICZ, matrícula funcional nº 19004-1, portador da Cédula de

Identidade nº 10.651.708-8/PR e do CPF/MF nº 072.100.839-95, ocupante do cargo de

provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado junto à Secretaria de Administração e

Finanças/Departamento de Gestão Urbana, com base no Art. 108 da Lei nº 1666/2011, Lei nº

2541/2021 e Portaria 112/2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de

setembro do ano de dois mil e vinte e dois, 61° ano de

emancipação.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

Registre-se Publique-se

Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças